



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 35/2024/CMIS

Itaúna do Sul, 06 de março de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

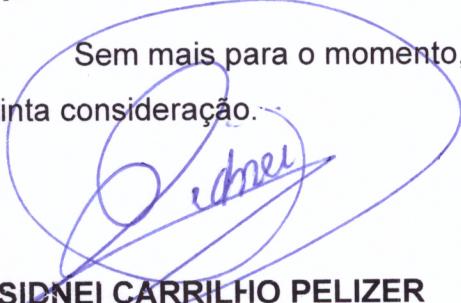
Assunto: Apresenta Projeto de Lei nº 03/2024 de iniciativa do Poder Legislativo

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Lei nº 03/2024 de iniciativa do Legislativo Municipal, que fixa os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaúna do Sul para a próxima legislatura.

Tendo em vista a necessidade de fixação do subsídio para a próxima legislatura antes de 181 dias da data das eleições municipais, mesmo que tenha sido mantido o mesmo valor atual, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

  
LUCIANO DOS SANTOS

Vice-Presidente

  
ISRAEL DOS SANTOS

1º Secretário

  
VALDEIR APARECIDO LAUREANO

2º Secretário